



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Processo/Parecer n.º: 023/2022

Matéria: Projeto de Lei N.º 001 de 18 de fevereiro de 2022.

Ementa: “Reajusta o valor do Auxílio-Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 602, de 02 de junho de 2010.”

Autoria: Poder Legislativo

Data do Protocolo da Matéria: 18 de fevereiro de 2022

Relator(a): Ediane Brambilla Tressoldi

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2022 foi protocolado na Secretaria da Câmara em 18/02/2022, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 22 de fevereiro de 2022, data em que foi encaminhado para esta Comissão. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer Jurídico n.º 023/2022, favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. No mais, o projeto veio acompanhado da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, atendendo ao disposto pelo art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, de modo que a presente despesa está em condições de ser realizada. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

mit *E.T.T.* *[assinatura]*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2022.

Ediane S. Tressoldi

Relator(a): Ediane Bramhilla Tressoldi

Vital Bassano Radavelli

Membro da Comissão Ver.: Vital Bassano Radavelli

Morgana Zarpelon

Presidente da Comissão: Morgana Zarpelon